

REPESCAGEM – ORIENTAÇÕES

As Comissões de Residência Multiprofissional e Uniprofissional – COREMU dos Hospitais Universitários (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand), da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), no exercício de suas atribuições, considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **considerando** os termos do edital regulador; **considerando** que algumas vagas não foram ocupadas com as chamadas regulares; considerando o item 15.2.2 do edital regulador; **CONVOCAM OS PARTICIPANTES INTERESSADOS** para repescagem, conforme regras abaixo:

- Será aberto aos Participantes que obtiveram 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva, a possibilidade de inclusão de currículo, com objetivo de concorrer a uma vaga remanescente. Para tanto, na data estabelecida no calendário abaixo, o interessado deverá acessar o sistema, em sua área individual, e realizar o *upload* dos documentos, identificados no Anexo IV – Pontuações da Análise Curricular (2ª ETAPA);
- Não poderão participar desta convocação os Participantes que, nos termos do edital, são considerados desistentes (não efetuaram a matrícula, não acessaram o sistema computacional, consoante item 15.1.4, os que já estão matriculados, dentre outras situações definidas no edital regulador);
- Não obstante haja possibilidade de inclusão para todos os interessados, somente serão analisados os currículos dos participantes, além da condição acima apresentada, considerando 03 (três) vezes o número de vagas remanescentes de cada Programa, conforme lista publicizada;
- Divulgado o resultado preliminar da Análise Curricular (espelho individual), será conferido o direito de interposição de recurso ao participante, conforme datas estabelecidas abaixo no calendário;
- Ademais, a simples correção não indica também que a vaga será do participante interessado, haja vista que, para o seu preenchimento, serão seguidas todas as regras no edital regulador, na seguinte ordem de prioridade. Vejamos:

1ª Etapa de convocação

1. Pelos Participantes, **aprovados nas 02 (duas) fases nas chamadas regulares**, de maior nota que ainda estão na lista de classificáveis, do mesmo Componente/Programa/Município, sendo a convocação divulgada em lista apartada;
2. Pelos Participantes, **aprovados nas 02 (duas) fases nas chamadas regulares**, que realizaram a inscrição no mesmo componente (que engloba Programa/profissão), com município diverso do escolhido na inscrição;
3. Pelos Participantes que estão na lista geral da profissão, **aprovados nas 02 (duas) fases nas chamadas regulares**, fora do componente (que engloba Programa/profissão) escolhido na inscrição;

2ª Etapa de convocação

4. Pelos Participantes do mesmo Componente/Programa/Município que **tiveram seus currículos corrigidos nesta oportunidade**;
5. Pelos Participantes que realizaram a inscrição no mesmo componente (que engloba Programa/profissão), **que tiveram seus currículos corrigidos nesta oportunidade**, com município diverso do escolhido;
6. Pelos Participantes que estão na lista geral da profissão, **que tiveram seus currículos corrigidos nesta oportunidade**, fora do componente (que engloba Programa/profissão) escolhido na inscrição;

- Caso o Participante já tenha realizado o *upload* dos títulos no sistema, por ocasião de convocação em outro programa, não será necessária a apresentação dos títulos/correção, uma vez que a nota da 2ª fase será a mesma obtida na etapa anterior;
- O Participante que tiver seu currículo corrigido não poderá pleitear vaga de outro candidato que, eventualmente, já tenha a sua matrícula assegurada em classificação anterior, mesmo que a sua nota final (consideradas as 02 (duas) etapas – Exame Objetivo e Análise Curricular) ultrapasse a nota daquele Participante já matriculado, uma vez que tal convocação somente ocorrerá pela existência de vaga remanescente, visando, exclusivamente, o interesse público;
- As orientações quanto a reunião virtual, inclusive o link de acesso, serão divulgadas em documentos apartado;
- Qualquer procedimento realizado pelo Participante não confere ao mesmo o direito de concorrer à vaga, haja vista que a conferência relativa aos eventuais impedimentos serão conferidas de forma posterior, ou seja, no momento da reunião virtual/convocação para matrícula;
- Informa-se que a presente orientação não substituiu os termos do Edital Regulador que, em caso de dúvidas, esse (Edital) deverá prevalecer;

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo Unificado para os Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde – 2021.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Comissão de Residência Multi e Uniprofissional

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA REPESCAGEM

ATIVIDADES	INFORMAÇÕES	DATAS
CALENDÁRIO PARA CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR		
CONVOCAÇÃO regular dos participantes classificáveis	Exclusivamente pela Internet	01/03/2021
MATRÍCULA na instituição para os convocados na chamada regular	Na Instituição, munido de toda a documentação para realização da matrícula.	02/03/2021
Início das atividades da Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde	Na Instituição em que o aluno esteja matriculado	09/03/2021
CALENDÁRIO PARA REPESCAGEM		
ANÁLISE CURRICULAR: Preenchimento e envio eletrônico (online) do formulário e documentos comprobatórios.	Exclusivamente pela Internet	26 a 27/02/2021
DIVULGAÇÃO da avaliação preliminar da Análise Curricular (espelho individual).	Exclusivamente pela Internet	02/03/2021
Período de REQUERIMENTO de recurso administrativo do resultado preliminar da Análise Curricular (espelho individual)	Exclusivamente pela Internet	03/03/2021
RESULTADO do recurso administrativo do resultado preliminar da Análise Curricular (espelho individual)	Exclusivamente pela Internet	04/03/2021
REUNIÃO virtual de repescagem	Exclusivamente pela Internet (Obs.: orientações serão divulgadas no dia 03/03/2021)	05/03/2021
CONVOCAÇÃO para matrícula	Exclusivamente pela Internet	05/03/2021
MATRÍCULA na instituição	Na Instituição, munido de toda a documentação para realização da matrícula.	08/03/2021
Início das atividades da Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde	Na Instituição em que o aluno esteja matriculado	09/03/2021